PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 766/GAB/PROC

Lapa, 26 de Outubro de 2021.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 83/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com a Escola Integração à Vida - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, por meio de sua entidade mantenedora - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE da Lapa-PR, para repasse de recursos financeiros do FUNDEB e dá outras providências.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

AO JURÍDICO E COMISSÕES PARA ANÁLISE. 27/10/2021.
GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 2405/2021
Data: 26/10/2021 - Horário: 17:07
Legislativo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2021 16:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p61785b54ef12e

Exmo. Sr.
GUSTAVO DAOU
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
042.224.489-90
26/10/2021 16:45:34

PROJETO DE LEI Nº 83 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com a Escola Integração à Vida - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, por meio de sua entidade mantenedora - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE da Lapa-PR, para repasse de recursos financeiros do FUNDEB e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração com a Escola Integração à Vida - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, por meio de sua entidade mantenedora - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE da Lapa-PR, inscrita no CNPJ sob nº 40.298.143/0001-46, com sede na Rua Tenente Henrique dos Santos nº 717 – Centro, nesta cidade, para o repasse anual de até R$400.000,00 (Quatrocentos mil reais), limitado ao valor estipulado através de Portaria Interministerial emitida pelo FUNDEB, na qual constará o valor anual total mínimo por aluno.

Parágrafo Único – O recurso financeiro mencionado no *caput* deste artigo será dividido em 12 (doze) parcelas, o repasse se dará até o último dia útil de cada mês, tendo como início de vigência a data de 01 de janeiro de 2022, os quais deverão ser utilizados na manutenção e no desenvolvimento do Serviço de Educação Infantil e Ensino Fundamental para alunos com necessidades educativas especiais, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação 2022.

Art. 2º - A Entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá prestar contas, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados na destinação:

I - ao Município, mensalmente, condicionada sua aprovação para repasse da parcela subsequente; e

II - ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bimestralmente, conforme disposto na Resolução nº 28/2011, e sua alteração Resolução nº 46/2014, regulamentadas pela Instrução Normativa nº 61/2011 e pela Instrução de Serviços nº 99/2015, todas daquele Tribunal, que dispõem sobre a formalização, a execução, a

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 25/10/2021 16:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p61785b64ef12e

fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal.

Art. 3º - O Termo de Colaboração de que trata esta Lei terá validade até 31 de dezembro de 2022, podendo ser alterado, através de termo aditivo ou de apostilamento, por conveniência dos participantes, o qual deverá ser solicitado a Secretaria Municipal de Educação, por meio de oficio, em até 30 (trinta) dias antes do término do Termo de Colaboração, com as justificativas necessárias para sua alteração.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

06 – Secretaria de Educação
06 05- FUNDEB
0012 0367 0012 2284 – Administrativo- FUNDEB 40%
3335041000000000000 – Contribuições

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 26 de outubro de 2021.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 26/10/2021 16:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.afende.net/p/1785b54ef12e

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, Prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 83, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Projeto que propõe subvenção mensal à Escola Integração à vida - educação infantil e ensino fundamental, na modalidade educação especial, por meio de sua entidade mantenedora - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE da Lapa-PR, inscrita no CNPJ sob nº 40.298.143/0001-46, com sede na Rua Tenente Henrique dos Santos nº 717- Centro, nesta cidade, no valor anual de até R$400.000,00 (Quatrocentos mil reais), limitado ao valor estipulado através de Portaria Interministerial emitida pelo FUNDEB, na qual constará o valor anual total mínimo por aluno, dividido em 12 (doze) parcelas, cujo repasse se dará até o último dia útil de cada mês, tendo como início de vigência a data de 01 de janeiro de 2022, os quais deverão ser utilizados na manutenção e no desenvolvimento do Serviço de Educação Infantil e Ensino Fundamental para alunos com necessidades educativas especiais, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação – 2022.

Reconhecendo a relevante necessidade em garantir o direito educacional aos alunos especiais, proporcionando ambiente propício, estimulador e facilitador da aprendizagem, por meio de diversos recursos, a fim de possibilitar a qualidade de ensino eficaz e significativa, fomentando melhorias de infraestrutura da instituição e assegurando funcionários para áreas específicas em prol da realização de atividades primordiais e indispensáveis, a entidade atenderá 129 (Cento e vinte e nove) alunos, com deficiência intelectual e múltipla, sendo que para o valor da subvenção fica ao encargo do município 100% na modalidade Educação Infantil; 50% na modalidade Ensino fundamental e 50% na modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) – Educação Básica na Modalidade de Educação Especial.

Ressalta-se que o referido benefício vem sendo concedido por este Município desde gestões anteriores.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2021 16:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p51785b54ef12e

Dessa forma, diante da exposição dos motivos que ensejam a formulação do Projeto de Lei que ora submeto à Vossas Excelências, contando com vossa qualificada análise e ciente do intuito de cooperação, aguardo a aprovação deste pleito.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 26 de outubro de 2021.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, Prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 26/10/2021 16:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p61785b54ef12e

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA
CNPJ 40.298.143/0001-46
Mantenedora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ens.no Fundamental - Anos Iniciais,
Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade Educação Especial
Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000
Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br

Oficio 086/2021 Lapa, 21 de outubro de 2021.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ 40.298.143/0001-46, vem através de seu Presidente Sr. Lírio Rebelatto, mui respeitosamente, encaminhar os planos do FUNDEB/2022, conforme abaixo:

- Plano de Trabalho;
- Plano de Aplicação.

Certos de sua atenção e vistas a esta solicitação, antecipamos agradecimentos.

Lírio Rebelatto
Presidente APAE – Lapa

A
Sra.
MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT
Secretária Municipal de Educação
Lapa - PR

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA
Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000
Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br

PLANO DE TRABALHO FUNDEB

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 DA ORGANIZAÇÃO/ ENTIDADE

NOME DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA LAPA			CNPJ 40.298.143/0001-46
ENDEREÇO COMPLETO RUA TENENTE HENRIQUE DOS SANTOS, 717			(DDD) TELEFONE (041) 3622-4413
CIDADE LAPA	UF PR	CEP 83 750 000	E-MAIL integracaoavida@gmail.com
BANCO BANCO DO BRASIL	CONTA 32957-6	AGÊNCIA 0630-0	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE LÍRIO REBELATTO			CPF 245.550.370-49
CI/ ORGÃO EXPEDIDOR 788204 / SSP / SC	FUNÇÃO PRESIDENTE		
ENDEREÇO COMPLETO RUA AMINTAS DE BARROS,398			CEP 83 750 000
E-MAIL lrebelatto@gmail.com			(DDD) TELEFONE (041) 999774929
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS - DIRETORA BERNADETE RAMOS GUEBER			CPF 566.119.439-00
ENDEREÇO COMPLETO RUA SEBASTIÃO AMBRÓSIO MEIRA,21			(DDD) TELEFONE (41)3622-3608

1.2 DO PROJETO A SER EXECUTADO

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PARA ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS.		
ENDEREÇO COMPLETO RUA TENENTE HENRIQUE DOS SANTOS, 717- CENTRO		CEP 83 750 000
(DDD) TELEFONE (41) 36224413	E-MAIL apaelapa@bol.com.br	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMDI 6	RESOLUÇÃO/CMDI QUE VALIDOU A INSCRIÇÃO: CMDI Lapa – Pr Nº 103, de 17/06/2020	
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO BERNADETE RAMOS GUEBER	GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL SUPERIOR	
(DDD) TELEFONE (41) 99910 0169	E-MAIL bernagueber@hotmail.com	

2. VIGÊNCIA DO PROJETO/ PLANO DE TRABALHO

VALIDADE	DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA	DATA FIM DA VIGÊNCIA
12 MESES	01/02/2022	31/12/2022

3. ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERÊNCIA

(x) Assistência ao Portador de Deficiência.
(x) Assistência à criança e ao adolescente.
(x) Assistência ao idoso.
() Assistência comunitária.
() Atenção básica.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO- OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Educação Básica na Modalidade de Educação Especial.

5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO E DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa – APAE da Lapa, fundada em assembleia realizada em 31 de julho de 1991, é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada. Tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestações de serviços, apoio à família, direcionados à melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE da Lapa é Mantenedora da Escola Integração à Vida, a qual atende atualmente 129 Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, em sua maioria, de responsabilidade do município.

A Entidade conta com o apoio de 48 profissionais, sendo estes vinculados a convênios com as três esferas de governo (Prefeitura Mun. Da Lapa, FUNDEB, SEED e SUS),assim distribuídos: 01 diretora, 01 diretora auxiliar, 01 secretária, 18 professores, 02 pedagogas, 02 auxiliares administrativos, 02 instrutores, 04 auxiliares de serviços gerais, 06 atendentes, 09 profissionais da área clínica e 01 fonoaudióloga, na área educacional, e 01 motorista.

A entidade possui prédio próprio com 1.483,05 m² e atende 129 alunos com deficiência intelectual e múltipla e transtorno global do desenvolvimento, do município da Lapa Paraná, destes alunos mais de cinquenta por cento são de responsabilidade do município. Conta com uma cozinha e um refeitório, uma sala de vídeo, uma secretaria, uma sala de direção, uma sala de coordenação, três almoxarifados e quatorze salas (atendimento clínico: fisioterapia/terapia ocupacional; fonoaudiologia; assistência social/psiquiatria; psicologia; salas de aula /unidades ocupacionais), uma sala de jogos e informática, um pátio coberto, 6 banheiros, uma sala de panificação, uma estufa de flores, uma cancha esportiva e o Clube de Mães (sendo uma casa de madeira com 5 peças contendo: cozinha, banheiro, sala de artesanato, sala para depósito de materiais de jardinagem e lavanderia).

ORGANIZAÇÃO DAS ETAPAS E MODALIDADES DE ACORDO COM O PARECER CEE/CEEIF/CEMEP nº 07/2014		
EDUCAÇÃO INFANTIL	ESTIMULAÇÃO ESSENCIAL 00 a 03 ANOS	PRÉ ESCOLAR 04 a 05 ANOS
ENSINO FUND CICLO CONTINUO-MODALIDADES ESCOLARES	SÉRIES INICIAIS – DE 06 A 15 ANOS 1º CICLO 2º CICLO	EJA- ACIMA DE 15 ANOS INTEGRADO A UNIDADES OCUPACIONAIS

O aluno com necessidades educacionais especiais é a razão da existência da Escola Especial e para ele que se garante uma prática pedagógica coerente, respeitando suas limitações, desenvolvendo suas potencialidades e competências, envolvendo professores, Equipe Multiprofissionais e demais profissionais de outras áreas,

proporcionando aos alunos uma melhor qualidade de vida e ensino. Com este propósito, temos como objetivo garantir uma educação especializada democrática na busca da construção coletiva de sua identidade.

A Educação Especial da APAE tem a finalidade de valorizar seus alunos com necessidades educativas especiais por suas habilidades, potencializando-as, e desta forma minimizar suas limitações.

O prédio situa-se na zona urbana, bairro centro, atende alunos oriundos dos diversos bairros e vilas da cidade e das localidades do interior do município, que fazem uso do transporte escolar. As famílias dos alunos são na grande maioria de condições socioeconômicas baixas, com recursos de um a três salários mínimos mensais, realizam atividades como: agricultores, trabalhadores autônomos, funcionários da empresa JBS, entre outras ocupações. Em relação a escolarização, a grande maioria possui apenas o Ensino Fundamental.

Busca-se qualidade no ensino e todos estão envolvidos, pais, professores, equipe Multiprofissional, funcionários, alunos e comunidade, pois precisamos formar o nosso educando, visando que este seja um cidadão consciente de seus direitos e deveres, com capacidade e abertura para produzir, criticar, capazes de se envolver no mundo, enfrentando as mais variadas situações, vencendo e superando desafios, barreiras, agindo com competência e de acordo com suas potencialidades.

6. PÚBLICO ALVO

A entidade atende 129 alunos de 0 a 69 anos, com deficiências, sendo 69 alunos do sexo masculino e 60 alunas do sexo feminino, desenvolvendo as suas potencialidades, minimizando as dificuldades que cada aluno apresenta, nas demais áreas do conhecimento. Dos 129 alunos da escola, são de responsabilidade do município mais de cinquenta por cento. As famílias dos alunos são na grande maioria de condições socioeconômicas baixas (ou condição socioeconômica baixa), oriundos dos diversos bairros e vilas da cidade e das localidades do interior do município.

7. OBJETIVO GERAL

- Dar continuidade na manutenção e melhoria da infraestrutura da escola para melhor atendimento e desenvolvimento das atividades direcionadas aos alunos de acordo com as necessidades;
- Oportunizar um ambiente estimulador e facilitador da aprendizagem, levando o aluno a demonstrar interesse e gosto pela aprendizagem nas diversas áreas do conhecimento.

8. OBJETIVO ESPECÍFICOS

- Garantir o direito educacional aos alunos especiais, proporcionando um ambiente propicio, estimulador e facilitador da aprendizagem;
- Fomentar a aprendizagem por meio de diversos recursos, a fim de possibilitar a qualidade de ensino eficaz e significativa para o aluno;
- Propiciar melhorias de infraestrutura na escola, oportunizando um ambiente agradável e seguro, buscando manter e/ou melhorar a qualidade de ensino;
- Assegurar funcionários específicos para a realização de atividades primordiais e indispensáveis para o bom andamento educacional.

9. METAS

Meta 1- Atendimento a 129 alunos com deficiência intelectual e múltipla, na modalidade de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Educação Básica na Modalidade de Educação Especial.		
Meta	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
Continuidade no atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais.	Semanal	Proporcionar a qualidade de vida à pessoa com deficiência, assegurando o atendimento especializado, possibilitando desenvolver suas habilidades e potencialidades, bem como, minimizando suas dificuldades.

Meta 2 - Pagamento de funcionários		
Meta	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
	Mensal	Transporte da pessoa com deficiência intelectual e múltipla (a qual apresenta quadro fisico e

Contratação de Serviço de Motorista.		psicológico comprometido ou com a necessidade da família de acordo com o grupo de risco do aluno), garantindo assim a sua frequência no atendimento pedagógico especializado.
Contratação de Serviço de Instrutora para serviço de apoio.	Mensal	Desenvolver habilidades e potencialidades da pessoa com deficiência através de atividades da panificação, executando um serviço de apoio em parceria com o professor regente.
Contratação de dois funcionários para Serviços Gerais .	Mensal	Manter a limpeza e organização dos ambientes utilizados para melhor atendimento da pessoa com deficiência. Tendo em vista o aumento da estrutura da escola, faz-se necessária a contratação de mais uma pessoa para a função de Serviços Gerais.
Contratação de auxiliar administrativo.	Mensal	Auxiliar no andamento escolar da secretaria, exercendo as funções cabíveis ao cargo, desenvolvendo o trabalho de acordo com a função proposta.
Contratação de uma fonoaudióloga por 8h semanais.	Mensal	Ampliar o atendimento educacional fonoaudiólogo.

Meta 3 - Manutenção dos veículos da Escola		
Meta	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
Aquisição de combustível, óleo e lubrificantes automotivos.	Mensal	Garantir locomoção de alunos com deficiência da localidade da Colônia São Carlos, centro e outros bairros da cidade, sendo esses alunos com maior comprometimento e/ou uso de sondas, os quais exigem maior cuidado na locomoção.
Contratação de serviços de terceiros.	Mensal	Assegurar a manutenção dos veículos escolares , com o intuito de não prejudicar o andamento escolar; Também na contratação de mão de obra especializada quando se fizer necessário.

Meta 4 - Manutenção e adequação dos espaços físicos da Escola		
Meta	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
Proporcionar melhorias na infraestrutura da escola, visando a acessibilidade do aluno dentro do ambiente escolar.	Mensal	Garantir um ambiente adequado e acessível, promovendo um atendimento de qualidade aos nossos alunos.

Meta 5 - Contratação de Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica		
Meta	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
Contratar profissionais especializados para realizar pequenos reparos (eletricista, pintor, encanador, pedreiro, etc.)	Mensal	Proporcionar um ambiente seguro e propício para manutenção e/ou melhoria da qualidade de atendimento aos alunos que estudam na escola.

Meta 6 - Aquisição de materiais de manutenção para o prédio. Aquisição de materiais de consumo e permanentes, fundamentais ao ensino, garantindo a qualidade do atendimento.		
Meta	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
Adquirir materiais de consumo (materiais de expediente).	Mensal	Organizar a escola com os materiais necessários a fim de possibilitar a realização do trabalho programado e/ou demandado.
Adquirir materiais permanentes voltados para o atendimento exclusivo das necessidades da escola.	Trimestral	Estruturar a escola com os materiais necessários (equipamentos e mobiliários), a fim de aprimorar o atendimento aos alunos.
Aquisição de utensílios de copa e cozinha.	Trimestral	Suprir a necessidade emergencial para atender de maneira satisfatória os nossos alunos.
Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.	Mensal	Promover um ambiente saudável, desenvolvendo o bem estar do aluno.
Aquisição de materiais para a manutenção do prédio escolar.	Mensal	Garantir a segurança do ambiente escolar, mantendo o local seguro para as atividades a serem desenvolvidas.

10. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS/CUMPRIMENTO DAS METAS
1.Garantir o direito educacional aos alunos especiais, proporcionando um ambiente propicio, estimulador e facilitador da aprendizagem;	1.1 Manutenção do transporte escolar para os alunos com maiores dificuldades.	Ofertar um ensino de qualidade aos educandos, para que os mesmos obtenham um desenvolvimento pleno na aprendizagem.
	1.2 Manutenção de combustível, óleo e lubrificantes automotivos para que o serviço seja efetivado.	
2. Fomentar a aprendizagem por meio de diversos recursos, a fim de possibilitar a qualidade de ensino eficaz e significativa para o aluno;	2.1 Aquisição de materiais de consumo (material de expediente , limpeza e higiene);	Possibilitar a aprendizagem de forma prazerosa, motivadora e relevante, facilitando com que o aluno aprenda concretamente os conteúdos abordados.
	2.2 Aquisição de materiais de copa e cozinha.	
	2.3 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	
3. Propiciar melhorias de infraestrutura na escola, oportunizando um ambiente agradável e seguro, buscando manter e/ou melhorar a qualidade de ensino;	3.1 Construção de cobertura de ligação entre a quadra esportiva e as salas de aula; Ampliação do calçamento do local.	Possibilitar um ambiente acessível e seguro para os nossos alunos, dentro do contexto escolar, em todas as atividades propostas aos mesmos.
	3.2 Reparo e adaptação de rampa de acesso da Panificadora às salas de aula;	
	3.3 Execução de calçadas de acesso ao parquinho e ao estacionamento;	
	3.4 Aquisição de materiais para pequenos reparos;	
	3.5 Construção de Banheiros e Vestiários na Quadra Esportiva;	
	3.6 Colocação de manta térmica, isolamento acústico e forro no saguão maior.	

	3.7 Pagamento de mão de obras/pequenos reparos.	
	3.8 Manutenção da rede elétrica e substituição das lâmpadas da escola por lâmpadas Led.	
	3.9 Pintura interna da parte antiga da escola.	
	3.10 Colocação de 450 m² de piso na parte antiga da escola.	
	3.11 Substituição de 80 m de calhas.	
	3.12 Aquisição e instalação de um portão para acesso de veiculos médio e grande porte.	
	3.13 Manutenção do telhado da escola.	
4.Assegurar funcionários especificos para a realização de atividades primordiais e indispensáveis para o bom andamento educacional;	4.1 Efetivação do trabalho por parte de cada funcionário (motorista, serviço de instrutora para serviço de apoio, serviços gerais para limpeza, auxiliar administrativo e fonoaudióloga – 8 horas) para que o serviço aconteça de forma satisfatória, de acordo com a necessidade da escola .	Desempenhar a sua função especifica de maneira coerente e eficaz para o bom andamento escolar.

11. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Nº	OBJETIVOS	FORMAS DE AFERIÇÃO	PRAZO DE MEDIÇÃO
01	Atendimento a 129 alunos com deficiência intelectual e múltipla, na modalidade de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Educação Básica na Modalidade de Educação Especial.	Controle de frequência dos alunos cadastro individual.	Mensal
02	Pagamento de funcionários	Comprovante de Pagamento e holerites.	Mensal
03	Combustível, óleo e lubrificantes automotivos.	Notas Fiscais Orçamentos Comprovante de Pagamento	Mensal
04	Manutenção e adequação dos espaços fisicos da Escola.	Notas Fiscais Orçamentos Comprovante de Pagamento	Mensal
05	Contratação de Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.	Notas Fiscais Orçamentos Comprovante de Pagamento	Mensal
06	Aquisição de materiais de expediente fundamentais ao ensino e garantia na qualidade do atendimento.	Notas Fiscais Orçamentos Comprovante de Pagamento	Mensal

07	Aquisição de Equipamentos /Material Permanente	Notas Fiscais Orçamentos Comprovante de Pagamento	Trimestral
08	Aquisição de Material de copa e cozinha	Notas Fiscais Orçamentos Comprovante de Pagamento	Trimestral
09	Aquisição de Materiais de limpeza e produtos para higienização	Notas Fiscais Orçamentos Comprovante de Pagamento	Mensal

1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES PREVISTAS	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
1.Garantir o direito educacional aos alunos especiais, proporcionando um ambiente propicio, estimulador e facilitador da aprendizagem;	1.1 Propiciar o transporte escolar para os alunos com maiores dificuldades.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.2 Manutenção de combustivel, óleo e lubrificantes automotivos para que o serviço seja efetivado.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.Fomentar a aprendizagem por meio de diversos recursos, a fim de possibilitar a qualidade de ensino eficaz e significativa para o aluno;	2.1 Aquisição de materiais de consumo (material de expediente , limpeza e higiene).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2.2 Aquisição de materiais de copa e cozinha.			X			X			X			X
	2.3 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.			X			X			X			X
3. Propiciar melhorias de infraestrutura na escola,	3.1 Construção de cobertura de ligação entre a quadra esportiva e as salas de aula; Ampliação do calçamento do local.							X	X	X	X	X	X
	3.2 Reparo e adaptação de rampa de acesso da Panificadora às salas de aula;							X	X	X	X	X	X

oportunizando um ambiente agradável e seguro, buscando manter e/ou melhorar a qualidade de ensino;	3.3 Execução de calçadas de acesso ao parquinho e ao estacionamento;							X	X	X	X	X	X
	3.4 Aquisição de materiais para pequenos reparos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.5 Construção de Banheiros e Vestiários na Quadra Esportiva;							X	X	X	X	X	X
	3.6 Colocação de Manta térmica, isolamento acústico e forro no saguão debaixo.				X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.7 Pagamento de mão de obras/pequenos reparos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.8 Manutenção da rede elétrica e substituição das lâmpadas da escola por lâmpadas Led.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.9 Pintura interna da parte antiga da escola.							X	X	X	X	X	X
	3.10 Colocação de 450 m² de piso na parte antiga da escola.				X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.11 Substituição de 80 m de calhas.				X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.12 Aquisição e instalação de um portão para acesso de veículos médio e grande porte.				X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.13 Manutenção do telhado da escola.				X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. Assegurar funcionários específicos para a realização de atividades primordiais e indispensáveis para o bom andamento educacional;	4.1 Efetivação do trabalho por parte de cada funcionário (motorista, serviço de instrutora para serviço de apoio, serviços gerais para limpeza, auxiliar administrativo e fonoaudióloga – 8 horas) para que o serviço aconteça de forma satisfatória de acordo com a necessidade da escola .	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Lapa-PR, 14 de Outubro de 2021.

Lírio Rebelatto
Representante Legal do Proponente

Bernadete Ramos Gueber
Responsável Técnico do Projeto

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA
Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000
Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br

PLANO DE APLICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO

(X) Aquisição de equipamentos e material permanente.

(X) Atividades, serviços ou manutenção.

(X) Obras (construções, ampliações e reformas).

() Aquisição de imóveis.

1.1 UNIDADE DE MEDIDA E QUALIDADE

MARCAR UM"X" NA UNIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	Atendimentos	
	Metro Linear	
	Metro quadrado	
	Percentual	
X	Pessoas	129
	Procedimentos	
	Unidade	

2. DESPESAS

DESDOBRAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	R$104.700,00
3.1.90.11.43	13° Salário	R$ 8.815,00
3.1.90.11.45	Férias Abono Constitucional	R$ 2.940,00
3.1.90.13.01	FGTS	R$ 9.320,00
3.3.90.30.24	Material para manutenção de Bens Imóveis	R$105.925,00
3.3.90.30.01	Combustível, óleos e lubrificantes automotivos	R$12.300,00
3.3.90.30.21	Material copa e cozinha	R$ 10.000,00
3.3.90.30.22	Materiais de limpeza e produtos para higienização	$ 13.000,00
3.3.90.30.16	Material de Expediente	R$ 13.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos /Material Permanente	R$ 34.000,00

3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - Pagamentos de mão de obras/ pequenos reparos/ reforma	R$86.000,00
	TOTAL GERAL	R$400.000,00

3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	Valor do Repasse	Contrapartida	Total
janeiro-22	R$ 33.333,34	0	R$ 33.333,34
fevereiro-22	R$ 33.333,34	0	R$ 33.333,34
março-22	R$ 33.333,34	0	R$ 33.333,34
abril-22	R$ 33.333,34	0	R$ 33.333,34
maio-22	R$ 33.333,33	0	R$ 33.333,33
junho-22	R$ 33.333,33	0	R$ 33.333,33
julho-22	R$ 33.333,33	0	R$ 33.333,33
agosto-22	R$ 33.333,33	0	R$ 33.333,33
setembro-22	R$ 33.333,33	0	R$ 33.333,33
outubro-22	R$ 33.333,33	0	R$ 33.333,33
novembro-22	R$ 33.333,33	0	R$ 33.333,33
dezembro-22	R$ 33.333,33	0	R$ 33.333,33
TOTAL	**R$400.000,00**	0	**R$400.000,00**

4. DECLARAÇÃO

Eu, **Lírio Rebelatto**, RG 788.204 SSP/SC, CPF245.550.370-49 , PRESIDENTE da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa, CNPJ n°40.298.143/0001-46 declaro sob penas da lei, que a entidade não está em situação de mora ou inadimplência junto a qualquer órgão público ou entidade da administração pública estadual ou federal e que tenho conhecimento da legislação, em especial a Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Instrução Normativa n° 61/2011 do Tribunal de Contas

do Estado do Paraná, Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.2014/2015 e Decreto Municipal nº 22.763/2017 que regulamenta as Parcerias, os quais deverão ser empregados em conformidade com o Plano de Trabalho/Plano de Aplicação previamente aprovado, assim como tenho pleno conhecimento das normas relativas à prestação de contas. Declaro ainda, estar ciente que a falsidade dessa declaração configura crime, previsto no art. 299 do Código Penal brasileiro.

Pede Deferimento,

Lapa-PR, 14 de Outubro de 2021.

Lírio Rebelatto
REPRESENTANTE LEGAL
DO PROPONENTE

Roberto Antônio Castilho
CONTADOR RESPONSÁVEL- CRC/ PR
Nº05.2544/0-O-PR

5. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Analisado pelo departamento de Contabilidade

André Luiz Albert Pires
Contador
CRC PR 056569/O-2

Assinatura sob carimbo/Contador

(X) APROVADO () _____

Lapa, 21 de OUTUBRO de 2021.

Maria Cristina Ferreira Ganzert
Secretária Municipal de Educação